

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 6360/2005 (2.ª série) — AP. — José Ernesto Ildfonso Leão de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o «Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Trens com Cavalos na Cidade de Évora», aprovado na reunião de Câmara de 22 de Junho de 2005. Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado projecto de alteração ao regulamento na Divisão de Promoção Turística da Câmara Municipal de Évora, sita no Posto de Turismo, à Praça do Giraldo.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Projecto de alteração do «Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Trens com Cavalos»

Nota Justificativa

O Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Trens com Cavalos na Cidade de Évora, foi publicado em *Diário da República*, n.º 263, apêndice n.º 132, 2.ª série, em 9 de Novembro de 2004.

No desenvolvimento do procedimento com vista à implementação dos «circuitos» detectaram-se algumas dificuldades que importa desde já corrigir.

Assim, está em causa a alteração ao artigo 2.º, n.º 3, no que diz respeito à cor da caixa do trem, propondo-se a admissibilidade de uso de uma cor escura, preferencialmente preto, mas não exclusivamente preto.

Tal proposta assenta no reconhecimento, por um lado, de ser muito difícil por parte dos operadores encontrarem no mercado trens de cor preta (a mais das vezes é verde ou azul, muito escuro), e por outro, o facto de a cor escura, a tender para o preto, não desvirtuar a invocação histórica de outras épocas, onde o uso de cores escuras nos trens na cidade de Évora se terá verificado.

A proposta foi aprovada pela Câmara Municipal de Évora em reunião de 22 de Junho de 2005. Assim, o artigo 2.º do regulamento passará a ter a seguinte redacção.

Artigo 2.º

Trens

- 1 —
 2 —
 3 — A caixa do trem deve ser pintada a cor escura, preferencialmente preta, com rodas e decoração de cores definidas para o Centro Histórico de Évora — sangue-de-boi, vermelho vivo ou amarelo baunilha pálido.
 4 —

Contratos a termo resolutivo

Nome	Designação da categoria	Data de início	Prazo (meses)	Data de fim de vínculo	Remuneração-base (euros)	Nos termos das alíneas
Ana Luísa Carvalho Guardado	Auxiliar de acção educativa	1-8-2005	2	30-9-2005	450,37	e)
Patrícia Cláudia Raposo de Medeiros Carvalho.	Técnico-profissional	1-8-2005	2	30-9-2005	631,15	e)
Marta Sofia Tavares Prata	Téc. sup. de desporto de 2.ª classe	1-10-2004	—	(*)	—	h)
Maria Amélia da Costa Varela Vasques.	Auxiliar de serviços gerais	9-5-2005	—	(**)	—	e)
Susana Cristina da Silva Matos	Assistente administrativa	5-8-2005	12	Renovação	617,56	h)
Alexandre Miguel Gonçalves Nunes.	Téc. sup. psicólogo	1-8-2005	12	Renovação	1 268,64	h)

11 de Agosto de 2005. — A vereadora com competências delegadas, *Anabela Almeida Marques e Gaspar*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 6361/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 11 de Agosto 2005, e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de Edital n.º 171/2003, foi contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano com início a 16 de Agosto de 2005, Pedro Miguel Azevedo da Costa Guerreiro, para exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenharia de sistemas de computação.

11 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 6362/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Felgueiras, contratou a termo certo nos termos do artigo 27.º e seguintes do Código do Trabalho, com as especificidades previstas na Lei n.º 23/2004, de acordo com os seus artigos 8.º a 10.º com:

Paulo Jorge Martins de Sousa — técnico-profissional de 2.ª classe (informática de gestão) a partir de 8 de Março de 2004 por um ano renovável até ao limite máximo de 3 anos.

Maria Alcina Leão Ferreira — auxiliar de serviços gerais a partir de 4 de Abril de 2005 por seis meses renovável até ao limite máximo de dois anos.

Ana Patrícia Gomes Guedes — nadador-salvador, a partir de 20 de Junho de 2005 por um ano renovável até ao limite máximo de três anos.

Ângela Catarina Teixeira Pinto — nadador-salvador, a partir de 20 de Junho de 2005 por um ano renovável até ao limite máximo de três anos.

Andreia Manuela de Sousa Martins — nadador-salvador, a partir de 20 de Junho de 2005 por um ano renovável até ao limite máximo de três anos.

Anabela da Conceição Esteves da Cunha — técnico-profissional de 2.ª classe (biblioteca e documentação) a partir de 1 de Julho por um ano renovável até ao limite máximo de três anos.

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Mesquita de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 6363/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos a termo resolutivo.* — Torna-se público que, em cumprimento do alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Novembro, que foram celebrados/renovados/rescindidos, nos termos da alínea e) ou h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, os seguintes contratos a termo resolutivo com: